

LE 2021/58: Aquisição via processo licitatório de 25 (vinte e cinco) Macbooks (Mac OS) para utilização por duas equipes de desenvolvimento em suas atividades laborais na Fábrica de Software da BBTS, abrangendo garantia “balcão”, pelo período de 12 (doze) meses



**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS**

**ERRATA**

A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, no uso de suas atribuições torna público aos interessados, a errata do Edital da Licitação Eletrônica nº **2021/58**, com a seguinte alteração:

**1) No objeto**

**ONDE SE LÊ:**

Aquisição via processo licitatório de 25 (vinte e cinco) Macbooks (Mac OS) para utilização por duas equipes de desenvolvimento em suas atividades laborais na Fábrica de Software da BBTS, abrangendo garantia “On site”, pelo período de 12 (doze) meses

**LEIA-SE:**

Aquisição via processo licitatório de 25 (vinte e cinco) Macbooks (Mac OS) para utilização por duas equipes de desenvolvimento em suas atividades laborais na Fábrica de Software da BBTS, abrangendo garantia “balcão”, pelo período de 12 (doze) meses

**2) No item 2, subitem 2.1 do Edital**

**ONDE SE LÊ:**

Aquisição via processo licitatório de 25 (vinte e cinco) Macbooks (Mac OS) para utilização por duas equipes de desenvolvimento em suas atividades laborais na Fábrica de Software da BBTS, abrangendo garantia “On site”, pelo período de 12 (doze) meses

**LE 2021/58: Aquisição via processo licitatório de 25 (vinte e cinco) Macbooks (Mac OS) para utilização por duas equipes de desenvolvimento em suas atividades laborais na Fábrica de Software da BBTS, abrangendo garantia “balcão”, pelo período de 12 (doze) meses**

**LEIA-SE:**

Aquisição via processo licitatório de 25 (vinte e cinco) Macbooks (Mac OS) para utilização por duas equipes de desenvolvimento em suas atividades laborais na Fábrica de Software da BBTS, abrangendo garantia “balcão”, pelo período de 12 (doze) meses

**3) No item 1 do Anexo I do edital, Especificações Técnicas:**

**ONDE SE LÊ:**

**Lote 1:** Aquisição via processo licitatório de 19 (dezenove) Macbooks (Mac OS) para utilização por duas equipes de desenvolvimento em suas atividades laborais na Fábrica de Software da BBTS, abrangendo garantia “On site”, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.

**Lote 2:** Aquisição via processo licitatório de 6 (seis) Macbooks (Mac OS) para utilização por duas equipes de desenvolvimento em suas atividades laborais na Fábrica de Software da BBTS, abrangendo garantia “On site”, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.

**LEIA-SE:**

**Lote 1:** Aquisição via processo licitatório de 19 (dezenove) Macbooks (Mac OS) para utilização por duas equipes de desenvolvimento em suas atividades laborais na Fábrica de Software da BBTS, abrangendo garantia “balcão”, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.

**Lote 2:** Aquisição via processo licitatório de 6 (seis) Macbooks (Mac OS) para utilização por duas equipes de desenvolvimento em suas atividades laborais na Fábrica de Software da BBTS, abrangendo garantia “balcão”, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.

**4) No item 2.2.9, subitem 2.2.9.1 do Anexo I do edital, Especificações Técnicas:**

**ONDE SE LÊ:**

Placa 802.11 AX.

LE 2021/58: Aquisição via processo licitatório de 25 (vinte e cinco) Macbooks (Mac OS) para utilização por duas equipes de desenvolvimento em suas atividades laborais na Fábrica de Software da BBTS, abrangendo garantia “balcão”, pelo período de 12 (doze) meses

**LEIA-SE:**

Placa 802.11.AC.

**5) No item 2.2.11, subitem 2.2.11.1 do Anexo I do edital, Especificações Técnicas:**

**ONDE SE LÊ:**

Bateria de Íon de Lítio de 100 Wh com utilização mínima de 10(dez) horas de duração;

**LEIA-SE:**

Bateria de Íon de Lítio de 58 Wh ou superior.

**6) No item 7 do Anexo I do edital, Especificações Técnicas:**

**ONDE SE LÊ:**

7. Condições de Garantia e Assistência Técnica, Manutenção e Suporte Técnico:
- 7.1 Os equipamentos deverão possuir garantia de 12 (doze) meses, para reposição de peças, acessórios e atendimento no local (On Site).
- 7.2 Os serviços de manutenção corretiva (assistência técnica), quando solicitados pela BBTS, deverão ocorrer no local indicado no ITEM 4.2.
- 7.3 Deverá ser fornecido o contato de uma Central de Atendimento (sítio na internet, e-mail ou telefone 0800) para abertura de chamados técnicos.
- 7.4 Atendimento "On-Site" em dias úteis e horário comercial, no tempo máximo de 1 (um) dia útil e solução em 2 (dois) dias úteis, sendo admitida a substituição temporária de equipamentos (uso de reserva técnica).

**LEIA-SE:**

7. Condições de Garantia e Assistência Técnica, Manutenção e Suporte Técnico:
- 7.1 Os equipamentos deverão possuir garantia de 12 (doze) meses, para reposição de peças, acessórios e atendimento “balcão”.
- 7.2 Deverá ser fornecido o contato de uma Central de Atendimento (sítio na internet, e-mail ou telefone 0800) para abertura de chamados técnicos.
- 7.3 Atendimento "balcão" em dias úteis e horário comercial.

**LE 2021/58: Aquisição via processo licitatório de 25 (vinte e cinco) Macbooks (Mac OS) para utilização por duas equipes de desenvolvimento em suas atividades laborais na Fábrica de Software da BBTS, abrangendo garantia “balcão”, pelo período de 12 (doze) meses**

**7) No item 1, subitem 1.1 do Anexo II do edital, Modelo de Carta Proposta:**

**ONDE SE LÊ:**

1.1. Apresentamos nossa Carta-Proposta para Aquisição via processo licitatório de 19 (dezenove) Macbooks (Mac OS) para utilização por duas equipes de desenvolvimento em suas atividades laborais na Fábrica de Software da BBTS, abrangendo garantia “On site”, pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado no ANEXO I do Edital da licitação em epígrafe.

**LEIA-SE:**

1.1. Apresentamos nossa Carta-Proposta para Aquisição via processo licitatório de 19 (dezenove) Macbooks (Mac OS) para utilização por duas equipes de desenvolvimento em suas atividades laborais na Fábrica de Software da BBTS, abrangendo garantia “balcão”, pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado no ANEXO I do Edital da licitação em epígrafe.

**8) Na Cláusula Primeira do Anexo IX do edital, Minuta de Contrato de Fornecimento de Bens:**

**ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA PIMEIRA** - O presente contrato tem por objeto a aquisição, pela CONTRATANTE, de XX (XXXXXX) Macbooks (Mac OS) para utilização por duas equipes de desenvolvimento em suas atividades laborais na Fábrica de Software da BBTS, abrangendo garantia “On site”, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações mínimas EXIGIDAS NO EDITAL e conforme proposta comercial (Nº E DATA DA PROPOSTA).

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA PIMEIRA** - O presente contrato tem por objeto a aquisição, pela CONTRATANTE, de XX (XXXXXX) Macbooks (Mac OS) para utilização por duas equipes de desenvolvimento em suas atividades laborais na Fábrica de Software da BBTS, abrangendo garantia “balcão”, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações mínimas EXIGIDAS NO EDITAL e conforme proposta comercial (Nº E DATA DA PROPOSTA).

LE 2021/58: Aquisição via processo licitatório de 25 (vinte e cinco) Macbooks (Mac OS) para utilização por duas equipes de desenvolvimento em suas atividades laborais na Fábrica de Software da BBTS, abrangendo garantia “balcão”, pelo período de 12 (doze) meses

9) **Na Cláusula Sexta, do Anexo IX do edital, Minuta de Contrato de Fornecimento de Bens:**

**ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA SEXTA** - A CONTRATADA concederá à CONTRATANTE garantia integral, com prazo de 12 (doze) meses, a contar da data do ACEITE, contra qualquer defeito de fabricação que o material/bem/equipamento venha a apresentar, incluindo avarias no transporte até o(s) local(is) de entrega, mesmo após ocorrida sua aceitação/aprovação pela CONTRATANTE.

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA SEXTA** - A CONTRATADA concederá à CONTRATANTE garantia integral na forma e nos prazos definidos no Documento nº 1.

10) **Na Cláusula Sexta, do Anexo IX do edital, Minuta de Contrato de Fornecimento de Bens:**

**Fica excluído o Parágrafo Primeiro:** “A garantia inclui a substituição do material defeituoso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE. Neste caso, as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.

11) **Na Cláusula Sexta, do Anexo IX do edital, Minuta de Contrato de Fornecimento de Bens:**

**ONDE SE LÊ:**

Parágrafo Segundo – Fica a CONTRATADA desobrigada de qualquer garantia sobre o material quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de prepostos da CONTRATANTE.

**LEIA-SE:**

Parágrafo Primeiro – Fica a CONTRATADA desobrigada de qualquer garantia sobre o material quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de prepostos da CONTRATANTE.

LE 2021/58: Aquisição via processo licitatório de 25 (vinte e cinco) Macbooks (Mac OS) para utilização por duas equipes de desenvolvimento em suas atividades laborais na Fábrica de Software da BBTS, abrangendo garantia “balcão”, pelo período de 12 (doze) meses

**12) Na Cláusula Trigésima Segunda, Parágrafo Primeiro do Anexo IX do edital, Minuta de Contrato de Fornecimento de Bens:**

**ONDE SE LÊ:**

Parágrafo Primeiro - As partes concordam que o tratamento de Dados Pessoais resultante do presente Contrato será realizado estritamente para os fins de Aquisição via processo licitatório de 25 (vinte e cinco) Macbooks (Mac OS) para utilização por duas equipes de desenvolvimento em suas atividades laborais na Fábrica de Software da BBTS, abrangendo garantia “On site”, pelo período de 12 (doze) meses.

**LEIA-SE:**

Parágrafo Primeiro - As partes concordam que o tratamento de Dados Pessoais resultante do presente Contrato será realizado estritamente para os fins de Aquisição via processo licitatório de 25 (vinte e cinco) Macbooks (Mac OS) para utilização por duas equipes de desenvolvimento em suas atividades laborais na Fábrica de Software da BBTS, abrangendo garantia “balcão”, pelo período de 12 (doze) meses.

Fica alterada data conforme quadro abaixo:

<b>RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS</b>	<b>ABERTURA DA SESSÃO</b>	<b>INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS</b>
<b>Até 06/12/2021</b>	<b>06/12/2021</b>	<b>06/12/2021</b>
<b>Até às 10h</b>	<b>10h</b>	<b>10h30min</b>

Brasília, 22 de novembro de 2021.

---

**ITALO AUGUSTO DIAS DE SOUZA**  
AUTORIDADE COMPETENTE EM  
LICITAÇÃO